



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 196, DE 23 DE JULHO DE 2025

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 901/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no DOU nº 135, de 21/07/2025; e a Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2024, de 1º de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar as funções de Coordenação e Vice-coordenação na formação do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, *Campus* Pau dos Ferros, que passa a contar com a seguinte composição.

I - Coordenadora do Curso, que o presidirá:

Ellen Priscila Nunes de Souza;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Rodrigo Costa do Nascimento;

III - Representantes Docentes:

a) Anna Cristina Andrade Ferreira (Titular do Núcleo de Conhecimentos de Fundamentação/Básicos);

b) - Damião Esdras Araujo Arraes (Titular do Núcleo de Conhecimentos de Componentes Curriculares Optativos);

c) Eduardo Raimundo Dias Nunes (Titular do Núcleo de Conhecimentos Específicos/Profissionais);

d) Antonio Carlos Leite Barbosa (Titular do Núcleo de Conhecimentos das Atividades Obrigatórias); e

e) Tamms Maria da Conceição Morais Campos (Suplente do Núcleo de Conhecimentos das Atividades Obrigatórias).

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes integrantes do Colegiado de Curso, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 152/2024, de 1º de agosto de 2024, podendo haver uma recondução.

Art. 3º A vigência do mandato da Coordenação e Vice-Coordenação dar-se-á conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 901/2025, de 14 de julho de 2025, publicada no DOU nº 135, de 21/07/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

REJANE TAVARES BOTREL

